

Ofício n°668/GP/2021

Porto Real-RJ, 05 de Outubro de 2021.

ASSUNTO: Fornecimento de lanches

Referência: Indicação n° 405-21

Conforme a Indicação n°405-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne a fornecer lanches aos pacientes e seus acompanhantes que fazem qualquer tipo de tratamento médico em cidades fora do município.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de saúde informou que no início do mandato a distribuição do kit alimentação para paciente estava suspenso há mais de 04 anos, após conhecimento da nova administração, instaurou o pedido. Realizou a licitação dentro do prazo determinado em lei. Retomando assim o kit alimentação aos pacientes que realizam exames ou consultas fora do município.

A empresa vencedora está cumprindo com as obrigações desde o mês de outubro, sendo assim regularizado o pedido.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ

Telefone (24) 3353.4998

Autenticar documento em /autenticidade/
com o identificador 310030003300335003A00540052084100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

